

LEI Nº 878 DE 29 DE JUNHO DE 2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE IJACI - CONSEPI

A CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a instituição filantrópica sem fins lucrativos “CONSEPI” inscrita no CNPJ sob o n.º 07.982.342/0001-01, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci
Aos 29 de junho de 2006

MARIA HORACI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal